DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DA VEREADORA – PRIMEIRA SECRETÁRIA MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO CABREUVANO' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WALDEMAR ALVES DE CAMARGO".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de **CIDADÃO CABREUVANO** ao ilustríssimo senhor **WALDEMAR ALVES DE CAMARGO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (05/10/2017).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria